



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 164/GP/TRT 19ª, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1527, de 31.03.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 31.03.2020, o gozo da 1ª etapa de férias/2020, do servidor **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Secretário de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período de 30.06 a 18.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 31/03/2020